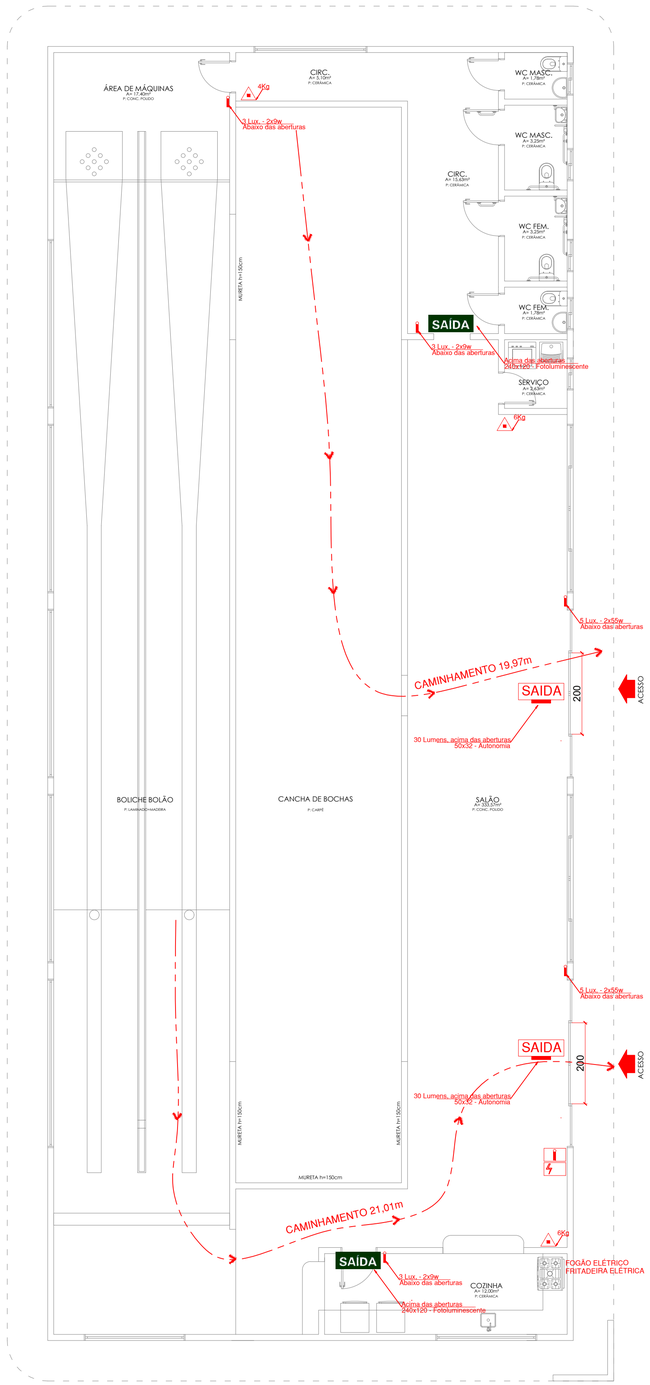
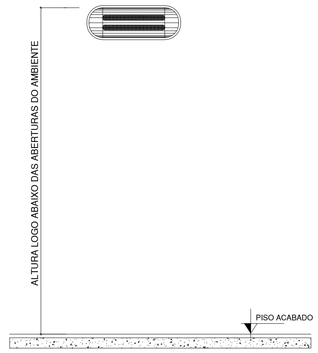


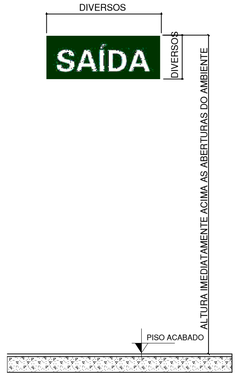
PPCI
ESCALA 1:50

SIMBOLOGIA/LEGENDA	
	Extintor ABC
	Direção do fluxo da rota de fuga
	Saída final da rota de fuga
	Iluminação de Emergência
	Quadro de distribuição de luz Proteção por dispositivo DR Interruptor diferencial residual
SAÍDA	Sinalização para abandono do local Fotoluminescente
SAÍDA	Sinalização para abandono do local Luminosa

Notas:
- Para não haver poluição na prancha informamos:
- Área de cobertura das IE - 4x altura;
- Extintores - caminhamento máximo 30m;
- A edificação não fará uso de GLP



DETALHE DA ILUMINAÇÃO DE
EMERGÊNCIA - BLOCO AUTONÔMO
SEM ESCALA



NOTA: Não devem ser instaladas no teto.

SINALIZAÇÃO DE ABANDONO FOTOLUMINESCENTE
DE LOCAL COM INDICAÇÃO DE SAÍDA
SEM ESCALA



DETALHES DO EXTINTOR
DE INCÊNDIO COM SINALIZAÇÃO DE PAREDE
SEM ESCALA

Nota:
IN19 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO
O Projeto elétrico da edificação atende a todos os requisitos da IN-19 do CBMSC, ABNT NBR-5410 e NBR-5419, devendo ser executada respeitando-se todos os critérios e dimensionamentos apresentados no projeto elétrico e discriminadas no memorial do projeto elétrico.
Proteção por dispositivo DR - interruptor diferencial residual

Nota:
Quando o nível de iluminamento for atendido admite-se distâncias entre 2 pontos de iluminação maiores que as as previstas no caput (4 vezes a altura da instalação destes em relação ao nível do piso)

Sistema de Iluminação de Emergência:
a) nível de iluminamento ao nível do piso:
3 lux em locais planos e 5 lux para locais em desnível
b) tipo de fonte de energia: bloco autônomo;
c) autonomia mínima do sistema: 1 hora;
d) tempo de comutação do sistema: imediato;
e) Tipos de lâmpadas: Led;
f) Tensão máxima de funcionamento (30 volts máx);
g) Fluxo luminoso (30 lúmens);
h) Forma de acionamento automático: - interrupção ou falha no fornecimento de energia elétrica total ou parcial da iluminação normal
i) Fonte de energia de segurança utilizada:
Conjunto de Blocos Autônomos;

Nota: § 4º da IN 11
A variação da intensidade de iluminação na rota de luga, num mesmo ambiente ou na transição entre dois ambientes distintos, não deve superar a proporção de 20:1, ou seja, os valores de iluminância medidos no ponto mais iluminado e no menos iluminado não podem superar essa proporção.

QUADRO DE ESPECIFICAÇÃO PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ABANDONO DE LOCAL FOTOLUMINESCENTE
A placa fotoluminescente deve ter os seguintes requisitos:
I – conter a mensagem "SAÍDA" podendo ser acompanhada de simbologia;
II – possuir seta direcional junto à mensagem " SAÍDA" na mudança de direção;
III – possuir as dimensões mínimas conforme Tabela 1 Anexo A, IN 13 ;
IV – possuir fundo na cor verde; e
V – possuir mensagens e símbolos na cor branca com efeito fotoluminescente.

Nota:
O SIE alimentado por conjunto de blocos autônomos possuirá uma tomada exclusiva para cada bloco autônomo;

Nota:
Circuito elétrico para o SIE, com disjuntor devidamente identificado, independentemente do tipo de fonte de energia utilizado, podendo ser compartilhado com a sinalização para abandono de local.

Nota:
- Para não haver poluição na prancha informamos:
- Extintores - caminhamento máximo 30m;

Nota:
- LOTAÇÃO MÁXIMA 220 PESSOAS CONFORME RESULTADO DE CÁLCULO DE DIMENSIONAMENTO

OBS.:
- DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS.
- DIVERGÊNCIAS ENTRE COTAS E ESCALA, PREVALECERÃO AS COTAS.
- QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER AUTORIZADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO.

ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÕES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS

DA.RE ARQUITETURA
DAIANE REICHERT ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 64.703.257/0001-92
Tel.: 49- 99989-6986
e-mail: daianenataliaa@gmail.com

OBRA:
PROJETO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - CENTRO RECREATIVO COM CANCHA DE BOCHAS E BOLICHE/BOLÃO

LOCAL:
RUA MATOS COSTA, ESQUINA COM RUA SETE DE SETEMBRO - S/N - CENTRO - MATOS COSTA /SC

ASS.:	CAU:	
RESP. TÉCNICO	A 135609-7	ICP Brasil Documento assinado digitalmente DAIANE NATALIA REICHERT Data: 05/05/2026 10:50:18-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br DAIANE NATALIA REICHERT
ASS.:	CNPJ:	
PROPRIETÁRIO	83.102.566/0001-51	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

ÁREA:	PROJETO:	PRANCHA:
416,00 m²	COMPLEMENTAR	01
DATA: ABRIL/2026	ESPECIFICAÇÕES: - PPCI - DETALHAMENTOS	01/01
ESCALA: INDICADA		